



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 31/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

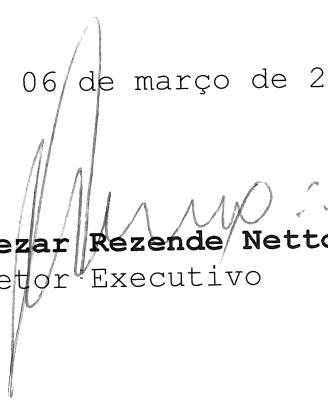
Considerando o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento da servidora protocolado sob o número 069/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 2023, a servidora efetiva Mylena de Souza, matrícula 205, nomeada por meio PORTARIA SAAE-IBI- N° 096/2022, de 12 de setembro de 2022, ocupante do cargo de Contadora.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 06 de março de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo